ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, no valor de 40% (Quarenta por cento), ao (a) servidor (a) Srª **SILVANA MORAES DE ARAÚJO,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 941.572 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 994.639.625-49, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** símbolo **N_III** matrícula nº 3677 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de jeneiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal